

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - - Bairro Mercês - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

RESOLUÇÃO CORECONPR Nº 2/2025

Designa a Comissão de Fiscalização do Conselho Regional de Economia da 6ª Região Paraná para o exercício de 2025.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952,

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Corecon - 6ª Região - PR, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada na data de 06 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Conselheiros(as) **Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk e Tiago Jazynski**, para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Fiscalização** do Conselho Regional de Economia 6ª Região Paraná para o exercício de 2025.

Art. 2º - Designar o(a) Conselheiro (a) **Luis Alberto Ferreira Garcia** como membro suplente da referida Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de janeiro de 2025.

Econ. Odisnei Antônio Bega
Corecon 1754/PR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Odisnei Antonio Bega, Conselheiro**, em 08/01/2025, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038481** e o código CRC **67AD7BA3**.